



## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 015/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2022 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000040501-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026
- 4. PARTICIPES:** O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa C A Rodrigues de Almeida Junior.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2022 - FUNJEAM por mais 6 meses, a partir de 08/02/2026 até 07/08/2026, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios, nas subestações com eventual fornecimento de peças e equipamentos por ressarcimento, mão de obra e acessórios, nas subestações de Média Tensão (13,8kV), nas unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, abrangendo Capital e Comarcas integrantes da região metropolitana.
- 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- 8. VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde ao valor de R\$111.708,29 (Cento e onze mil, setecentos e oito reais e vinte e nove centavos).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, relativas ao item A - Manutenção Preventiva, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000375, de 05/02/2026, no valor de R\$ 32.553,52 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, relativas ao item B - Manutenção Corretiva, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000376, de 05/02/2026, no valor de R\$ 14.621,76 (quatorze mil, seiscentos e vinte e um e setenta e seis centavos). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, relativas ao item C - Fornecimento de Peças Sob Demanda, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000377, de 05/02/2026, no valor de R\$ 64.533,01 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e um centavo).
- 10. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 6 meses, a contar de 08 de fevereiro de 2026.

Manaus/AM, 06 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA N.º 528/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000004668-00.

RESOLVE,

**CONCEDER** à servidora **DENIZE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliadora deste Poder, lotada na Central de Mandados e Cartas Precatórias, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 12 (doze) dias referentes ao exercício de 2017 e 08 (oito) dias referentes ao exercício de 2018, no período de 23/02/2026 a 14/03/2026, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR**  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais